

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001040392 DE 1992

NATUREZA : PL

01-0403/92-2 DE 16/12/92

PROMOVENTE: EXECUTIVO

DRA LUIZA ERUNDINA DE SOUZA

OFICIO ATL : 607 / 92

EMENTA :

Autoriza a abertura de Credito Adicional Suplementar, para a
Secretaria Municipal do Bem Estar Social- Sebes, objetivando a
Continuidade dos Convênios que visam o atendimento a Criança e
Menores, e de outras providencias.

INDICE :

CENTRO DA JUVENTUDE
CONVENIO
CRECHE
CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
SECRETARIA MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL - SEBES

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
21/10/2010 16:03:45

00000010690-98



ARQUIVADO EM 15/2/93

CHEFE DA SEÇÃO
15/2/93
Chefe da Seção Técnica (1)



~~DI~~
A.

Folha n.º 01	do proc.
n.º 403	de 1992

Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 17 de dezembro de 1992

GABINETE DO PREFEITO

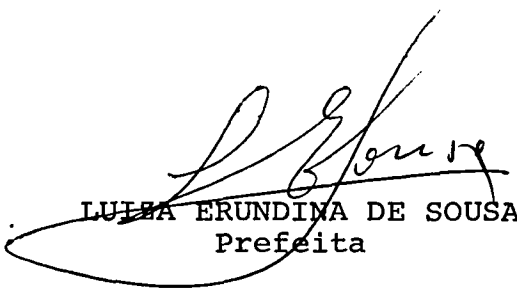
Ofício A. T. L. n.º 607/92

Senhor Presidente

RECEBIDO NA A. T. M.	
Em 17 / 12	1992
às 18:00	horas

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, acompanhado da respectiva exposição de motivos, a fim de ser submetido ao estudo e deliberação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social — SEBES, objetivando a continuidade dos Convênios que visam o atendimento à Crianças e Menores

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


LÚCIA ERUNDINA DE SOUSA
Prefeita

Anexos: projeto de lei, exposição de motivos e cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Paulo Seiti Kobayashi
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc



Folha n.º 02 do proc.
n.º 403 de 19 92

01 - PL
PROJETO DE LEI 0403/92-2

IDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
P. Com. de Fin. e
Orçamento no
termo do art. 33/
do R. Interno
22/11/92

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social — SEBES, objetivando a continuidade dos Convênios que visam o atendimento à Criança e Menores.

A Câmara Municipal de São Paulo

D E C R E T A:

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
VOLTA A 2ª DISCUSSÃO
★ 28 DEZ 1992 ★
PRESIDENTE

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO A SANÇÃO
★ 29 DEZ 1992 ★
PRESIDENTE

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 17.748.362.534,00

EDIÇÃO DE ANAIS

22 DEZ 1998

- DT. 10 -



Folha n.º	03	do proc.
n.º	403	de 1992
<i>[Assinatura]</i>		

-2-

(dezessete bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

<u>CÓDIGO</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
24.10.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	5.744.249.767,00
24.20.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.7	Outros Serviços e Encargos	2.711.024.550,00
24.30.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.5	Outros Serviços e Encargos	2.306.695.788,00
24.40.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	



Folha n.º	04	do proc.
n.º	403	de 19 90

-3-

3132.3	Outros Serviços e Encargos	618.834.888,00
24.50.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Cre- ches Convenia- das	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	1.861.107.794,00
24.60.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Cre- ches Convenia- das	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	454.547.405,00
24.10.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Cen- tros de Juventu- de Conveniados	
3132.7	Outros Serviços e Encargos	3.617.695.254,00
24.20.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Cen- tros de Juventu- de Conveniados	
3132.5	Outros Serviços e Encargos	63.801.123,00



Folha n.º	05	do proc.
n.º	403	de 19 92

-4-

24.40.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Cen- tros de Juven- tude Convenia- dos	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	172.934.078,00
24.60.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Cen- tros de Juventu de Conveniados	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	197.471.887,00
		17.748.362.534,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional su-
plementar de que cuida o artigo anterior, far-se-á pela anula-
ção parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

<u>CÓDIGO</u>	<u>NOME</u>	<u>VALOR</u>
14.60.15.81.486.2332	Contribuição ao Fundo de Atendi- mento a Popula- ção Moradora em Habitação Sub- normal - FUNAPS	



Folha n.º	06	de	proc.
n.º	403	de	1992
<i>[Assinatura]</i>			

-5-

4130.2	Investimentos em Regime de Execu- ção Especial	4.519.788.203,00
24.10.08.41.185.4410	Operação e Manu- tenção da Rede Direta de Creches	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	67.931.357,00
4120.3	Equipamentos e Material Perma- nente	320.000.000,00
24.10.15.81.483.4407	Operação e Manu- tenção da Rede Direta dos Cen- tros de Convivên- cia	
3120.9	Material de Con- sumo	111.141.687,00
3132.2	Outros Serviços e Encargos	13.110.556,00
24.10.15.81.486.4421	Programação e In- formações Técni- cas	
3120.3	Material de Con- sumo	11.233.101,00



Folha no	07	do proc.
n.º	403	de 1992
<i>[Signature]</i>		

-6-

3131.9	Remuneração de Serviços Pes- soais	30.489.846,00
3132.7	Outros Serviços e Encargos	268.000.000,00
4120.9	Equipamentos e Material Perma- nente	4.814.186,00
24.10.15.81.486.4425	Produção Associa- da de Bens e Ser- viços - PABES	
4120.7	Equipamentos e Material Perma- nente	64.189.150,00
24.10.15.81.486.4426	Administração do Gabinete da Se- cretaria Munici- pal do Bem-Estar Social	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	316.920.107,00
24.10.15.81.486.4427	Operação e Manu- tenção da Frota	
3120.0	Material de Con- sumo	22.400.186,00



Folha n.º	08	do proc.
n.º	403	de 1992

-7-

3132.4	Outros Serviços e Encargos	19.556.524,00
24.10.15.81.486.4428	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	37.252.102,00
24.10.15.81.486.4440	Serviços Comunitários	
4120.1	Equipamentos e Material Permanente	32.736.466,00
24.20.08.41.185.4446	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis-SURBES/CL	
3120.4	Material de Consumo	14.872.646,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	46.224.616,00
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	1.859.826,00



Folha no	09	do proc.
n.º	403	de 1992
<i>[assinatura]</i>		

-8-

24.20.15.81.486.4425	Produção Asso- ciada de Bens e Serviços - PABES	
3120.0	Material de Con- sumo	10.124.873,00
3132.3	Outros Serviços e Encargos	33.388.010,00
4120.5	Equipamentos e Material Perma- nente	4.685.859,00
24.20.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência	
3120.0	Material de Con- sumo	328.982,00
3132.4	Outros Serviços e Encargos	173.595.330,00
24.20.15.81.486.4441	Administração da Supervisão Re- gional do Bem- Estar Social de Campo Limpo	
3132.2	Outros Serviços e Encargos	11.919.842,00



Folha no	10	do proc.
n.º	403	de 19 92
<i>[Assinatura]</i>		

-9-

4120.4	Equipamentos e Material Perma- nente	15.588.423,00
24.30.08.41.185.4447	Manutenção de Bens Móveis, Con- servação e Adap- tação de Bens Imóveis- SURBES/FO	
3120.7	Material de Con- sumo	6.547.241,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos	59.204.899,00
4120.2	Equipamentos e Material Perma- nente	2.753.704,00
24.30.15.81.486.4425	Produção Asso- ciada de Bens e Serviços- PABES	
3120.8	Material de Con- sumo	11.529.571,00
3132.1	Outros Serviços e Encargos	33.699.304,00
4120.3	Equipamentos e Material Perma- nente	35.304.032,00



Folha no	11	do proc.
n.º	403	de 1992

-10-

24.30.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência	
3120.9	Material de Con- sumo	1.283.783,00
3132.2	Outros Serviços e Encargos	131.510.312,00
24.30.15.81.486.4440	Serviços Comuni- tários	
3120.2	Material de Con- sumo	1.604.728,00
4120.8	Equipamentos e Material Perma- nente	1.604.728,00
24.30.15.81.486.4442	Administração da Supervisão Re- gional do Bem- Estar Social da Freguesia do Ó	
3120.1	Material de Con- sumo	5.866.981,00
3132.5	Outros Serviços e Encargos	1.364.149,00



Folha n.º	16	do proc.
n.º	403	de 19 90

-11-

4120.7	Equipamentos e Material Perma- nente	6.412.433,00
24.40.08.41.185.4448	Manutenção de Bens Móveis, Con- servação e Adap- tação de Bens I- móveis - SURBES/ME	
3120.0	Material de Con- sumo	7.083.360,00
3132.3	Outros Serviços e Encargos	90.945.355,00
4120.5	Equipamentos e Material Perma- nente	3.036.022,00
24.40.15.81.486.4425	Produção Associa- da de Bens e Ser- viços - PABES	
3131.1	Remuneração de Serviços Pes- soais	3.305.637,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos	92.560.703,00
4120.1	Equipamentos e Material Perma- nente	6.726.142,00



Folha n.º	13	do proc.
n.º	403	de 19 92
<i>[Signature]</i>		

-12-

24.40.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	194.990.311,00
24.40.15.81.486.4440	Serviços Comuni- tários	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	109.647.291,00
24.40.15.81.486.4443	Administração da Supervisão Re- gional do Bem- Estar Social de São Miguel Pau- lista	
3120.4	Material de Con- sumo	1.999.559,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	2.111.812,00
4120.0	Equipamentos e Material Perma- nente	6.999.883,00
24.50.08.41.185.4449	Manutenção de	



Folha n.º	14	do proc.
n.º	403	de 1982
<i>[Assinatura]</i>		

-13-

	Bens Móveis, Con	
	servação e Adap	
	tação de Bens	
	Imóveis - SURBES/	
	SE	
3120.2	Material de Con	
	sumo	2.728.038,00
3132.6	Outros Serviços	
	e Encargos	22.527.125,00
4120.8	Equipamentos e	
	Material Perma-	
	nente	1.957.820,00
24.50.15.81.486.4425	Produção Asso-	
	ciada de Bens e	
	Serviços - PABES	
3120.4	Material de Con	
	sumo	13.479.721,00
3132.8	Outros Serviços	
	e Encargos	48.944.227,00
4120.0	Equipamentos e	
	Material Perma-	
	nente	7.227.772,00
24.50.15.81.486.4430	Atendimento a	
	População com	
	Problemas de	
	Subsistência	
3120.5	Material de Con	
	sumo	255.097,00



Folha n.º	15	do proc.
n.º	403	de 1990

-14-

3132.9	Outros Serviços e Encargos	126.345.186,00
24.50.15.81.486.4440	Serviços Comunitários	
3120.9	Material de Consumo	7.381.752,00
3132.2	Outros Serviços e Encargos	417.802.251,00
4120.4	Equipamentos e Material Permanente	6.900.333,00
24.50.15.81.486.4444	Administração da Supervisão Regional do Bem-Estar Social da Sé	
3120.7	Material de Consumo	3.209.457,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos	3.209.457,00
4120.2	Equipamentos e Material Permanente	3.918.752,00
24.60.08.41.185.4450	Manutenção de	



Folha n.º	16	do proc.
n.º	403	de 19 82

-15-

	Bens Móveis, Con	
	servação e Adap	
	tação de Bens	
	Imóveis - SURBES/	
	VP	
3120.3	Material de Con	
	sumo	26.397.917,00
3132.7	Outros Serviços	
	e Encargos	128.596.585,00
4120.9	Equipamentos e	
	Material Perma-	
	nente	8.023.643,00
24.60.15.81.486.4425	Produção Asso-	
	ciada de Bens e	
	Serviços - PABES	
3120.2	Material de Con	
	sumo	5.541.140,00
3132.6	Outros Serviços	
	e Encargos	9.435.753,00
4120.8	Equipamentos e	
	Material Perma-	
	nente	3.452.493,00
24.60.15.81.486.4430	Atendimento a	
	População com	
	Problemas de	
	Subsistência	



Folha n.º	17	do proc.
n.º	403	de 19 88

-16-

3132.7	Outros Serviços e Encargos	163.395.089,00
24.60.15.81.486.4440	Serviços Comuni- tários	
3120.7	Material de Con- sumo	3.209.457,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos	42.550.305,00
4120.2	Equipamentos e Material Perma- nente	1.604.728,00
24.60.15.81.486.4445	Administração da Supervisão Re- gional do Bem- Estar Social de Vila Prudente	
3120.0	Material de Con- sumo	4.814.186,00
3132.3	Outros Serviços e Encargos	1.604.728,00
4120.5	Equipamentos e Material Perma- nente	8.351.070,00



Folha n.º 18 do proc.
n.º 403 de 19 92
[Assinatura]

-17-

24.10.08.41.185.3562	Construção de Creches	
4110.4	Obras e Instalações	6.610.405.080,00
24.10.15.81.483.3563	Construção de Centros de Convivência	
4110.1	Obras e Instalações	762.246.162,00
24.10.15.81.483.3566	Reforma e Ampliação de Centros de Convivência	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	1.906.337.600,00
24.10.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência	
3132.6	Outros Serviços e Encargos	426.165.792,00
		17.748.362.534,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LMBN/fsc



Folha n.º	19	do proc.
n.º	403	de 1982

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente projeto de lei objetiva conseguir a indispensável autorização para que o Executivo possa abrir crédito adicional suplementar, destinado a viabilizar a continuidade de convênios voltados ao atendimento de crianças e de menores.

Fiel aos compromissos assumidos, a atual Administração tem concentrado significativos esforços para enfrentamento da questão atinente às crianças e aos menores.

Nesse passo, além dos serviços já prestados pe la Administração, o alargamento do atendimento reclamou a celebração de vários convênios alcançando creches e centros de juventude.

Não resta dúvida que a prestação de serviços dessa natureza, pela importância que porta, não pode sofrer solução de continuidade, ainda que para seu desenvolvimento mais recursos sejam necessários.

Em assim sendo, após estudos procedidos, apuro-se a necessidade de uma suplementação de recursos, no valor de Cr\$ 17.748.362.534,00, destinada à Secretaria Municipal.



Folha n.º	20	do proc.
n.º	403	de 19 92

-2-

pal do Bem-Estar Social - SEBES, prevista, também, a forma de cobertura da importância em causa.

Tal proposta, transformada no Projeto de Lei nº 387/92, foi enviada a essa Egrégia Edilidade via ofício ATL. nº 571/92.

Sucedem, porém, que algumas das dotações mencionadas na mensagem aludida, cuja anulação serviria de cobertura ao crédito pretendido, mostraram-se indispensáveis ao atendimento de compromissos anteriormente assumidos.

Dessa forma, tornou-se indispensável a substituição das dotações mencionados, objetivo que a presente mensagem consegue alcançar.

Cumpra ficar esclarecido que, nesta data por necessário, segue à consideração dessa Edilidade solicitação de retirada do Projeto de Lei nº 387/92, para posterior arquivamento.

Em remate, aduzam-se que a presente proposta atende as disposições da Lei nº 4.320/64.

Por sua finalidade, de indiscutível interesse público, a proposta certamente receberá o reconhecimento e a aprovação dessa Augusta Casa.

Acompanham cópias xerográficas ilustrativas do assunto.

LMBN/fsc

Folha no	21	do proc.
n.º	403	de 1992

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PMSP
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO - SEMPLA
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA E ORÇAMENTO - DECOR**

Interessado: Departamento de Economia e Orçamento-DECOR

Assunto : Minuta de Projeto de Lei

Senhora Prefeita

Encaminho a Vossa Excelência para apreciação, minuta de Projeto de Lei que deverá ser encaminhada em substituição à anteriormente enviada visando a abertura de Crédito adicional Suplementar no valor de Cr\$ 17.748.362.534,00 (dezessete bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, objetivando a continuidade dos Convênios que visam o atendimento à Criança e Menores.

Tal substituição decorre da necessidade de se trocar algumas dotações originalmente oferecidas para cobertura da despesa, as quais deverão atender compromissos anteriormente assumidos.

Informo ainda, que a referida minuta atende ao dispositivo na Lei nº. 4.320/64.

SEMLA, aos de de 1992.


**GUIDO MANTEGA
RESPONDENDO PELO CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL
DO PLANEJAMENTO**

HINFR022

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE, juntada nesta data ^{pagos a informação} rubricando sob
fôlha n. 22527 / 27/12/2020 *[assinatura]*



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	22	de 1983
n.º	405	de 10-92
Assinatura	<i>[Signature]</i>	

Visto
[Signature]

28/12/92

PARECER No. DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PL
No. 403/92, DO EXECUTIVO.

A presente propositura encaminhada a esta Casa pelo Executivo através do ofício ATL 607/92, autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES, objetivando a continuidade dos convênios que visam o atendimento a criança e menores, e dá outras providências.

A suplementação solicitada está estimada no valor de Cr\$ 17.748.362.534,00 cujo montante atende a continuidade dos convênios celebrados para o atendimento dos serviços implicados.

Referida proposta atende os dispositivos da Lei Orçamentária em vigor, razão pela qual manifestamo-nos favoravelmente a sua aprovação.

Sala da Comissão de Finanças e
Orçamento, em

Presidente

Relator

[Signature]

[Signature]
[Signature]

[Signature]



Câmara Municipal de São Paulo

PLANO N.º 403
N.º 403
O licenciado 13/

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA
VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO P.L.

No.: 403/92.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR: _____

☐ ORDINÁRIA

247^º

SESSÃO

REALIZADA EM 28 DE dezembro DE 1992

☒ EXTRAORDINÁRIA

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato	X		
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X	X	
5. Almir Guimarães		X		32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso	X			34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo. (BIRD-BIRD)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça			
12. Aurelino de Andrade				39. Mario Noda	X		
13. Francisco Santos Batista Fo.				40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Arelindo Passoni	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fernão Fecho	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega		X		48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kania LICENCIADO			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Molasco	X		
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão			
26. Irde Cardoso	X			53. Gilson Almeida Barreto	X		
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 40 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 3 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: _____ Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETÁRIO



Câmara Municipal de São Paulo

403/92.

REQUERIMENTO DE INVERSÃO

Folha n.º	24	da proc.
n.º	403	de 18 52

78

aprovado
29/12/92

SENHOR PRESIDENTE,

REQUEIRO NA FORMA REGIMENTAL, OUVIDO O EGRÉGIO
PLENÁRIO, SEJA INVERTIDA A PAUTA DA ORDEM DO DIA DA
PRESENTE SESSÃO, CONSIDERANDO-SE COMO ÍTEM 2
O ATUAL ÍTEM N.º 6.

SALA DAS SESSÕES, DE DE 1992.

[Signature]



Câmara Municipal de

P. 25
n.º 403 de 18. 52
@ licenciado

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

PL

No.: 403/92.

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

☒ EXTRAORDINÁRIA

248ª SESSÃO

REALIZADA EM 25 DE

DE 19 92

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X	X	
2. Albertino Nobre		X		29. João Carlos Alves		X	
3. Alex Freua Netto		X		30. Jooji Hato		X	
4. Alfredo Martins		X		31. José F. do Nascimento		X	
5. Almir Guimarães		X		32. José Viviani Ferraz		X	
6. Andrade Figueira		X		33. Juarez Soares		X	
7. Antônio Carlos Caruso		X		34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antônio José S. Fo. (BIRD-BIRD)		X		35. Júlio Cesar Filho	Abstém-se		
9. Antônio Sampaio		X		36. Lídia Correa		X	
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura		X	
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade		X		39. Mario Noda		X	
13. Francisco Santos Batista Fo.		X		40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder		X		41. Nelson Guerra		X	
15. Arnaldo Passoni	X			42. Osvaldo Giannotti		X	
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches		X	
17. Eder Jofre		X		44. Paulo Kobayashi		X	
18. Edson Falanga		X		45. Roberto Trípoli		X	
19. Fausto Tomaz de Lima		X		46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermino Fechio	X			47. Terezinha Martins		X	
21. Gabriel Ortega		X		48. Tita Dias		X	
22. Geraldo Blota		X		49. Ushitara Kania LICENCIADO		X	
23. Gilberto Nascimento		X		50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti		X		51. Vital Molasco		X	
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão		X	
26. Irede Cardoso		X		53. Gilson Almeida Barreto		X	
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": 14 Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": 23 Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



Câmara Municipal de

São Paulo
N.º 403 de 18 72
@ licenciado

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA

VOTAÇÃO NOMINAL REFERENTE AO

P.L.

No.:

403/92

REQUERIDA PELO SR. VEREADOR:

☐ ORDINÁRIA

☐ EXTRAORDINÁRIA

428º

SESSÃO

REALIZADA EM

27

de dezembro

DE 19*92*

VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO	VEREADORES	VOTOU		ABSTENÇÃO
	SIM	NÃO			SIM	NÃO	
1. Adriano Diogo	X			28. Jamil Achôa	X		
2. Albertino Nobre	X			29. João Carlos Alves	X		
3. Alex Freua Netto	X			30. Jooji Hato			
4. Alfredo Martins	X			31. José F. do Nascimento	X		
5. Almir Guimarães	X			32. José Viviani Ferraz	X		
6. Andrade Figueira	X			33. Juarez Soares			
7. Antônio Carlos Caruso				34. Jucelino Silva Neto	X		
8. Antonio José S. Fo. (BIRO-BIRO)	X			35. Júlio Cesar Filho	X		
9. Antônio Sampaio	X			36. Lídia Correa			
10. Arnaldo de Abreu Madeira	X			37. Luiz Carlos Moura	X		
11. Arselino Tatto	X			38. Marcos Mendonça	X		
12. Aurelino de Andrade	X			39. Mario Moda	X		
13. Francisco Santos Batista Fo.	X			40. Mauricio Faria	X		
14. Bruno Féder	X			41. Nelson Guerra	X		
15. Arnaldo Passoni	X			42. Osvaldo Giannotti	X		
16. Devanir Ribeiro	X			43. Osvaldo Sanches	X		
17. Eder Jofre	X			44. Paulo Kobayashi	X		
18. Edson Falanga	X			45. Roberto Trípoli	X		
19. Fausto Tomaz de Lima	X			46. Tereza Cristina S. Lajolo	X		
20. Fermino Fechio	X			47. Terezinha Martins	X		
21. Gabriel Ortega	X			48. Tita Dias	X		
22. Geraldo Blota	X			49. Ushitaro Kamia LICENCIADO			
23. Gilberto Nascimento				50. Valfredo Ferreira Silva	X		
24. Guilherme Gianetti				51. Vital Molasco	X		
25. Henrique Pacheco	X			52. Walter Abrahão	X		
26. Irde Cardoso	X			53. Gilson Almeida Barreto			
27. Ítalo Cardoso	X						

VOTARAM "SIM": *43* Srs. Vereadores

VOTARAM "NÃO": Srs. Vereadores

ABSTENÇÕES: Srs. Vereadores

VISTO:

SECRETARIO



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº 403 de 19 92 29, 12, 92 (a).....

A Leg.3.- Senhora Chefe:

Na sessão extraordinaria hoje realizada(2489), foi APROVADO em segunda discussão o presente Projeto de Lei, que assim se encontra em termos de ser remetido a sanção.

29/12/92.

LOIZ AREIA DE CARVALHO

Sr. Paulo.

Oficiar ao Executivo, encaminhando cópia autêntica;
preparar Carta de Lei e Registro.

30.12.92

Sra. Maria Verzolla
IV

Sra. Chefe.

Providenciado conforme o despacho de V.Sa..

30.12.92

Paulo Maria A. de Paula
IV

SEQUE m. 9
documentos 9
m. 9 24-52
07 02 93
7



Folha n.º 28 da proc.
403
SV
Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 30 de dezembro de 1992.

DT7-LE63
OFICIO N.300451/92

Senhora Prefeita.

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em sessão de 29 de dezembro do corrente, relativa ao Projeto de Lei nº 403/92 de autoria desse Executivo - autorizando a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, objetivando a continuidade dos Convênios que visam o atendimento a Crianças e Menores.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

PAULO KOBAYASHI
Presidente

A Sua Excelência a Senhora
Professora Luiza Erundina de Sousa
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

pmap



Câmara Municipal de São Paulo

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 22 DE DE-
ZEMBRO DE 1992. Cópia extraída de fls. nºs 02 / 18 do Processo
nº 001040392. (PROJETO DE LEI Nº 403/92). Autoriza a abertura de
crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do
Bem-Estar Social - SEBES, objetivando a continuidade dos Convê-
nios que visam o atendimento a Criança e Menores. A CÂMARA MUNI-
CIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º - Fica o Executivo autoriza-
do a abrir crédito adicional suplementar no valor de
Cr\$ 17.748.362.534,00 (dezessete bilhões, setecentos e quarenta
e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e
trinta e quatro cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO.....	NOME.....	VALOR.....
24.10.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.9.....	Outros Serviços e Encargos.....	 5.744.249.767,00
24.20.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.7.....	Outros Serviços e Encargos.....	 2.711.024.550,00
24.30.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.5.....	Outros Serviços e Encargos.....	 2.306.695.788,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 30 do proc.
403 de 19 92

24.40.08.41.185.4409	Manutenção de	
.....	Crianças em Creches	
.....	Conveniadas.....	
3132.3.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...618.834.888,00
24.50.08.41.185.4409	Manutenção de	
.....	Crianças em Creches	
.....	Conveniadas.....	
3132.1.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	..1.861.107.794,00
24.60.08.41.185.4409	Manutenção de	
.....	Crianças em Creches	
.....	Conveniadas.....	
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...454.547.405,00
24.10.15.81.483.4408	Manutenção de Meno-	
.....	res em Centros de	
.....	Juventude Convenia-	
.....	dos.....	
3132.7.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	..3.617.695.254,00
24.20.15.81.483.4408	Manutenção de Meno-	
.....	res em Centros de	
.....	Juventude Convenia-	
.....	dos.....	
3132.5.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	63.801.123,00
24.40.15.81.483.4408	Manutenção de Meno-	
.....	res em Centros de	
.....	Juventude Convenia-	
.....	dos.....	
3132.1.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...172.934.078,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 31 do proc.
403 de 1992

24.60.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados.....	
3132.8.....	Outros Serviços e Encargos.....	197.471.887,00
		17.748.362.534,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que cuida o artigo anterior far-se-á pela anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:.....

CÓDIGO.....	NOME.....	VALOR.....
14.60.15.81.486.2332	Contribuição ao Fundo de Atendimento a População Moradora em Habitação Sub-normal - FUNAPS.....	
4130.2.....	Investimentos em Regime de Execução Especial.....	4.519.788.203,00
24.10.08.41.185.4410	Operação e Manutenção da Rede Direta de Creches.....	
3132.1.....	Outros Serviços e Encargos.....	67.931.357,00
4120.3.....	Equipamentos e Material Permanente..	320.000.000,00
24.10.15.81.483.4407	Operação e Manutenção da Rede Direta dos Centros de Convivência.....	
3120.9.....	Material de Consumo	111.141.687,00
3132.2.....	Outros Serviços e Encargos.....	13.110.556,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n° 32 do proc
N° 403 de 19 92

24.10.15.81.486.4421	Programação e In-	
.....	formações Técnicas.	
3120.3.....	Material de Consumo	11.233.101,00
3131.9.....	Remuneração de Ser-	
.....	viços Pessoais.....	30.489.846,00
3132.7.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...268.000.000,00
4120.9.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	4.814.186,00
24.10.15.81.486.4425	Produção Associada	
.....	de Bens e Serviços	
.....	- PABES.....	
4120.7.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	64.189.150,00
24.10.15.81.486.4426	Administração do	
.....	Gabinete da Secre-	
.....	taria Municipal do	
.....	Bem-Estar Social...	
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...316.920.107,00
24.10.15.81.486.4427	Operação e Manuten-	
.....	ção da Frota.....	
3120.0.....	Material de Consumo	22.400.186,00
3132.4.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	19.556.524,00
24.10.15.81.486.4428	Aquisição e Locação	
.....	de Veículos para a	
.....	Frota.....	
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	37.252.102,00
24.10.15.81.486.4440	Serviços Comunitá-	
.....	rios.....	



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 33 do proc.
407 de 1992

4120.1.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	32.736.466,00
24.20.08.41.185.4446	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/CL	
3120.4.....	Material de Consumo	14.872.646,00
3132.8.....	Outros Serviços e Encargos.....	46.224.616,00
4120.0.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	1.859.826,00
24.20.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES.....	
3120.0.....	Material de Consumo	10.124.873,00
3132.3.....	Outros Serviços e Encargos.....	33.388.010,00
4120.5.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	4.685.859,00
24.20.15.81.486.4430	Atendimento a Popu- lação com Problemas de Subsistência....	
3120.0.....	Material de Consumo	328.982,00
3132.4.....	Outros Serviços e Encargos.....	...173.595.330,00
24.20.15.81.486.4441	Administração da Supervisão Regional do Bem-Estar Social de Campo Limpo.....	
3132.2.....	Outros Serviços e Encargos.....	11.919.842,00



Câmara Municipal de São Paulo

Fls. n.º 39 do proc.
N.º 403 de 1997
7

4120.4.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	15.588.423,00
24.30.08.41.185.4447	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/FO	
3120.7.....	Material de Consumo	6.547.241,00
3132.0.....	Outros Serviços e Encargos.....	59.204.899,00
4120.2.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	2.753.704,00
24.30.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES.....	
3120.8.....	Material de Consumo	11.529.571,00
3132.1.....	Outros Serviços e Encargos.....	33.699.304,00
4120.3.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	35.304.032,00
24.30.15.81.486.4430	Atendimento a Popu- lação com Problemas de Subsistência....	
3120.9.....	Material de Consumo	1.283.783,00
3132.2.....	Outros Serviços e Encargos.....	131.610.312,00
24.30.15.81.486.4440	Serviços Comunitá- rios.....	
3120.2.....	Material de Consumo	1.604.728,00
4120.8.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	1.604.728,00



Câmara Municipal de

Folha n.º 35 do proc.
11 463 de 19 97
São Paulo

24.30.15.81.486.4442	Administração da	
.....	Supervisão Regional	
.....	do Bem-Estar Social	
.....	da Freguesia do ó	
3120.1.....	Material de Consumo	5.866.981,00
3132.5.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	1.364.149,00
4120.7.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	6.412.433,00
24.40.08.41.185.4448	Manutenção de Bens	
.....	Móveis, Conservação	
.....	e Adaptação de Bens	
.....	Imóveis - SURBES/ME	
3120.0.....	Material de Consumo	7.083.360,00
3132.3.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	90.945.355,00
4120.5.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	3.036.022,00
24.40.15.81.486.4425	Produção Associada	
.....	de Bens e Serviços	
.....	- PABES.....	
3131.1.....	Remuneração de Ser-	
.....	viços Pessoais.....	3.305.637,00
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	92.560.703,00
4120.1.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	6.726.142,00
24.40.15.81.486.4430	Atendimento a Popu-	
.....	lação com Problemas	
.....	de Subsistência....	
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...194.990.311,00



Câmara Municipal de

Folha n.º 36 do proc
N.º 403 de 19 92
São Paulo

24.40.15.81.486.4440	Serviços Comunitá-	
.....	rios.....	
3132.4.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...109.647.291,00
24.40.15.81.486.4443	Administração da	
.....	Supervisão Regional	
.....	do Bem-Estar Social	
.....	de São Miguel Pau-	
.....	lista.....	
3120.4.....	Material de Consumo	1.999.559,00
3132.8.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	2.111.812,00
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	6.999.883,00
24.50.08.41.185.4449	Manutenção de Bens	
.....	Móveis, Conservação	
.....	e Adaptação de Bens	
.....	Imóveis - SURBES/SE	
3120.2.....	Material de Consumo	2.728.038,00
3132.6.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	22.527.125,00
4120.8.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	1.957.820,00
24.50.15.81.486.4425	Produção Associada	
.....	de Bens e Serviços	
.....	- PABES.....	
3120.4.....	Material de Consumo	13.479.721,00
3132.8.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	48.944.227,00
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	7.227.772,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 37 do proc.
n.º 407 de 19 92

24.50.15.81.486.4430	Atendimento a Popu- lação com Problemas de Subsistência....	
3120.5.....	Material de Consumo	255.097,00
3132.9.....	Outros Serviços e Encargos.....	126.345.186,00
24.50.15.81.486.4440	Serviços Comunitá- rios.....	
3120.9.....	Material de Consumo	7.381.752,00
3132.2.....	Outros Serviços e Encargos.....	417.802.251,00
4120.4.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	6.900.333,00
24.50.15.81.486.4444	Administração da Supervisão Regional do Bem-Estar Social da Sé.....	
3120.7.....	Material de Consumo	3.209.457,00
3132.0.....	Outros Serviços e Encargos.....	3.209.457,00
4120.2.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	3.918.752,00
24.60.08.41.185.4450	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/VP	
3120.3.....	Material de Consumo	26.397.917,00
3132.7.....	Outros Serviços e Encargos.....	128.596.585,00
4120.9.....	Equipamentos e Ma- terial Permanente..	8.023.643,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 38 do proc.
403 de 19 92

24.60.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES.....	
3120.2.....	Material de Consumo	5.541.140,00
3132.6.....	Outros Serviços e Encargos.....	9.435.753,00
4120.8.....	Equipamentos e Material Permanente..	3.452.493,00
24.60.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência....	
3132.7.....	Outros Serviços e Encargos.....	...163.395.089,00
24.60.15.81.486.4440	Serviços Comunitários.....	
3120.7.....	Material de Consumo	3.209.457,00
3132.0.....	Outros Serviços e Encargos.....	42.550.305,00
4120.2.....	Equipamentos e Material Permanente..	1.604.728,00
24.60.15.81.486.4445	Administração da Supervisão Regional do Bem-Estar Social de Vila Prudente...	
3120.0.....	Material de Consumo	4.814.186,00
3132.3.....	Outros Serviços e Encargos.....	1.604.728,00
4120.5.....	Equipamentos e Material Permanente..	8.351.070,00
24.10.08.41.185.3562	Construção de Creches.....	
4110.4.....	Obras e Instalações	..6.610.405.080,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 39 do proc.
403 de 1992

24.10.15.81.483.3563	Construção de Cen-	
.....	tros de Convivência	
4110.1.....	Obras e Instalações	...762.246.162,00
24.10.15.81.483.3566	Reforma e Ampliação	
.....	de Centros de Con-	
.....	vivência.....	
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	1.906.337.600,00
24.10.15.81.486.4430	Atendimento a Popu-	
.....	lação com Problemas	
.....	de Subsistência....	
3132.6.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	426.165.792,00
.....		17.748.362.534,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu

Paulo Marcos *[assinatura]* de Paula
Assistente de Administração

Assistente de Administração padrão

"NM-2-B" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 44 e datilografei. Eu *[assinatura]* ZUZANASSATO
Assistente de Administração

Assistente

de Administração padrão "NM-2-B" a conferi. São Paulo, 30 de dezembro de 1992. Chefe da Seção Técnica de Preparo e Registro de Documentos *[assinatura]* Legislativos, *[assinatura]* Visto,

LEILA XAVIER MACHADO
Diretor Técnico de Dept.o-DT. 7

[assinatura] Chefe Seção Técnica IV
Diretora do Departamento dos Serviços

Legislativos da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Paulo Kobayashi; Geraldo Blota; Guilherme Gianetti; Antônio Carlos Caruso; Albertino Nobre

[assinatura]



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 46 do proc.
903 de 1992

LEI Nº 11331 DE 30 DE dezembro

DE 1992.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do Bem-Estar Social - SEBES, objetivando a continuidade dos Convênios que visam o atendimento a Criança e Menores.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 29 de dezembro de 1992, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 17.748.362.534,00 (dezessete bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil e quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO.....	NOME.....	VALOR.....
24.10.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.9.....	Outros Serviços e Encargos.....	 5.744.249.767,00
24.20.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.7.....	Outros Serviços e Encargos.....	 2.711.024.550,00
24.30.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	



Câmara Municipal de São Paulo

Conta n.º 41 do proc.
Fl. 403 de 19 92

3132.5.....	Outros Serviços e Encargos.....	2.306.695.788,00
24.40.08.41.185.4409.....	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.3.....	Outros Serviços e Encargos.....	618.834.888,00
24.50.08.41.185.4409.....	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.1.....	Outros Serviços e Encargos.....	1.861.107.794,00
24.60.08.41.185.4409.....	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas.....	
3132.0.....	Outros Serviços e Encargos.....	454.547.405,00
24.10.15.81.483.4408.....	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados.....	
3132.7.....	Outros Serviços e Encargos.....	3.617.695.254,00
24.20.15.81.483.4408.....	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados.....	
3132.5.....	Outros Serviços e Encargos.....	63.801.123,00
24.40.15.81.483.4408.....	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados.....	
3132.1.....	Outros Serviços e Encargos.....	172.934.078,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 42 do proc.
403 de 1972

24.60.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados.....	
3132.8.....	Outros Serviços e Encargos.....	192.471.887,00
		17.748.362.534,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que cuida o artigo anterior far-se-á pela anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO.....	NOME.....	VALOR.....
14.60.15.81.486.2332	Contribuição ao Fundo de Atendimento a População Moradora em Habitação Sub-normal - FUNAPS	
4130.2.....	Investimentos em Regime de Execução Especial.....	4.519.788.203,00
24.10.08.41.185.4410	Operação e Manutenção da Rede Direta de Creches.....	
3132.1.....	Outros Serviços e Encargos.....	67.931.357,00
4120.3.....	Equipamentos e Material Permanente..	320.000.000,00
24.10.15.81.483.4407	Operação e Manutenção da Rede Direta dos Centros de Convivência.....	
3120.9.....	Material de Consumo	111.141.687,00
3132.2.....	Outros Serviços e Encargos.....	13.110.556,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 43 de 403 de 1972

24.10.15.81.486.4421	Programação e In-	
.....	formações Técnicas.	
3120.3.....	Material de Consumo	11.233.101,00
3131.9.....	Remuneração de Ser-	
.....	viços Pessoais.....	30.489.846,00
3132.7.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...268.000.000,00
4120.9.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	4.814.186,00
24.10.15.81.486.4425	Produção Associada	
.....	de Bens e Serviços	
.....	- PABES.....	
4120.7.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	64.189.150,00
24.10.15.81.486.4426	Administração do	
.....	Gabinete da Secre-	
.....	taria Municipal do	
.....	Bem-Estar Social...	
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...316.920.107,00
24.10.15.81.486.4427	Operação e Manuten-	
.....	ção da Frota.....	
3120.0.....	Material de Consumo	22.400.186,00
3132.4.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	19.556.524,00
24.10.15.81.486.4428	Aquisição e Locação	
.....	de Veículos para a	
.....	Frota.....	
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	37.252.102,00
24.10.15.81.486.4440	Serviços Comunitá-	
.....	rios.....	
4120.1.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	32.736.466,00



Câmara Municipal de São Paulo

Forma n.º 44 do proc.
N.º 403 de 1922
C. func. 100

24.20.08.41.185.4446	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/CL	
3120.4.....	Material de Consumo	14.872.646,00
3132.8.....	Outros Serviços e Encargos.....	46.224.616,00
4120.0.....	Equipamentos e Material Permanente..	1.859.826,00
24.20.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES.....	
3120.0.....	Material de Consumo	10.124.873,00
3132.3.....	Outros Serviços e Encargos.....	33.388.010,00
4120.5.....	Equipamentos e Material Permanente..	4.685.859,00
24.20.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência....	
3120.0.....	Material de Consumo	328.982,00
3132.4.....	Outros Serviços e Encargos.....	...173.595.330,00
24.20.15.81.486.4441	Administração da Supervisão Regional do Bem-Estar Social de Campo Limpo.....	
3132.2.....	Outros Serviços e Encargos.....	11.919.842,00
4120.4.....	Equipamentos e Material Permanente..	15.588.423,00



Câmara Municipal de São Paulo

Processo n.º	45	do proc.
N.º	467	de 1992
O funcionário		

24.30.08.41.185.4447	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/FO	
3120.7.....	Material de Consumo	6.547.241,00
3132.0.....	Outros Serviços e Encargos.....	59.204.899,00
4120.2.....	Equipamentos e Material Permanente..	2.753.704,00
24.30.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES.....	
3120.8.....	Material de Consumo	11.529.571,00
3132.1.....	Outros Serviços e Encargos.....	33.699.304,00
4120.3.....	Equipamentos e Material Permanente..	35.304.032,00
24.30.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência....	
3120.9.....	Material de Consumo	1.283.783,00
3132.2.....	Outros Serviços e Encargos.....	131.610.312,00
24.30.15.81.486.4440	Serviços Comunitários.....	
3120.2.....	Material de Consumo	1.604.728,00
4120.8.....	Equipamentos e Material Permanente..	1.604.728,00
24.30.15.81.486.4442	Administração da Supervisão Regional do Bem-Estar Social da Freguesia do Ó	
3120.1.....	Material de Consumo	5.866.981,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 46 do proc.
N.º 403 de 19 92

3132.5.....	Outros Serviços e Encargos.....	1.364.149,00
4120.7.....	Equipamentos e Material Permanente..	6.412.433,00
24.40.08.41.185.4448	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/ME	
3120.0.....	Material de Consumo	7.083.360,00
3132.3.....	Outros Serviços e Encargos.....	90.945.355,00
4120.5.....	Equipamentos e Material Permanente..	3.036.022,00
24.40.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES.....	
3131.1.....	Remuneração de Serviços Pessoais.....	3.305.637,00
3132.0.....	Outros Serviços e Encargos.....	92.560.703,00
4120.1.....	Equipamentos e Material Permanente..	6.726.142,00
24.40.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência....	
3132.0.....	Outros Serviços e Encargos.....	194.990.311,00
24.40.15.81.486.4440	Serviços Comunitários.....	
3132.4.....	Outros Serviços e Encargos.....	109.647.291,00



Câmara Municipal de

Folha n.º 47 do proc
11.º 403 de 19 92
Câmara Municipal de São Paulo

24.40.15.81.486.4443	Administração da	
.....	Supervisão Regional	
.....	do Bem-Estar Social	
.....	de São Miguel Pau-	
.....	lista.....	
3120.4.....	Material de Consumo	1.999.559,00
3132.8.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	2.111.812,00
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	6.999.883,00
24.50.08.41.185.4449	Manutenção de Bens	
.....	Móveis, Conservação	
.....	e Adaptação de Bens	
.....	Imóveis - SURBES/SE	
3120.2.....	Material de Consumo	2.728.038,00
3132.6.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	22.527.125,00
4120.8.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	1.957.820,00
24.50.15.81.486.4425	Produção Associada	
.....	de Bens e Serviços	
.....	- PABES.....	
3120.4.....	Material de Consumo	13.479.721,00
3132.8.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	48.944.227,00
4120.0.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	7.227.772,00
24.50.15.81.486.4430	Atendimento a Popu-	
.....	lação com Problemas	
.....	de Subsistência....	
3120.5.....	Material de Consumo	255.097,00
3132.9.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	126.345.186,00



Câmara Municipal de

Folha n.º	48	do proc.
N.º	407	de 92
São Paulo		

24.50.15.81.486.4440	Serviços Comunitá-	
.....	rios.....	
3120.9.....	Material de Consumo	7.381.752,00
3132.2.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...417.802.251,00
4120.4.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	6.900.333,00
24.50.15.81.486.4444	Administração da	
.....	Supervisão Regional	
.....	do Bem-Estar Social	
.....	da Sé.....	
3120.7.....	Material de Consumo	3.209.457,00
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	3.209.457,00
4120.2.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	3.918.752,00
24.60.08.41.185.4450	Manutenção de Bens	
.....	Móveis, Conservação	
.....	e Adaptação de Bens	
.....	Imóveis - SURBES/VP	
3120.3.....	Material de Consumo	26.397.917,00
3132.7.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...128.596.585,00
4120.9.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	8.023.643,00
24.60.15.81.486.4425	Produção Associada	
.....	de Bens e Serviços	
.....	- PABES.....	
3120.2.....	Material de Consumo	5.541.140,00
3132.6.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	9.435.753,00
4120.8.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	3.452.493,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	99	do proc
N.º	407	de 19 92
funcionário		

24.60.15.81.486.4430	Atendimento a Popu-	
.....	lação com Problemas	
.....	de Subsistência....	
3132.7.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	...163.395.089,00
24.60.15.81.486.4440	Serviços Comunitá-	
.....	rios.....	
3120.7.....	Material de Consumo	3.209.457,00
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	42.550.305,00
4120.2.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	1.604.728,00
24.60.15.81.486.4445	Administração da	
.....	Supervisão Regional	
.....	do Bem-Estar Social	
.....	de Vila Prudente...	
3120.0.....	Material de Consumo	4.814.186,00
3132.3.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	1.604.728,00
4120.5.....	Equipamentos e Ma-	
.....	terial Permanente..	8.351.070,00
24.10.08.41.185.3562	Construção de Cre-	
.....	ches.....	
4110.4.....	Obras e Instalações	.6.610.405.080,00
24.10.15.81.483.3563	Construção de Cen-	
.....	tros de Convivência	
4110.1.....	Obras e Instalações	...762.246.162,00
24.10.15.81.483.3566	Reforma e Ampliação	
.....	de Centros de Con-	
.....	vivência.....	
3132.0.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	.1.906.337.600,00



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 50 do proc.
11.º 407 19 92

24.10.15.81.486.4430	Atendimento a Popu-	
.....	lação com Problemas	
.....	de Subsistência....	
3132.6.....	Outros Serviços e	
.....	Encargos.....	426.165.792.00
.....		17.748.362.534.00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 30 de dezembro de 1992.

O Presidente,



CÂMARA MUNICIPAL DE

Folha n.º 91 do proc
Al. 403 92
SÃO PAULO

São Paulo, 30 de dezembro

de 19 92

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 451/92 de
30.12.92, encaminhando ao Sr. Prefeito Municipal cópia autên
tica da lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei
nº 403/92 de autoria do Executivo.

ANEXO:

30/12/92


Elaine Rodrigues Queiroz
S.G.M. - A.T.L.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

do processo nº..... de 19..... (a).....

LEI Nº 11.331, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES, objetivando a continuidade dos Convênios que visam o atendimento a Crianças e Menores.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de dezembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 17.748.362.534,00 (dezessete bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.10.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	5.744.249.767,00
24.20.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.7	Outros Serviços e Encargos	2.711.024.550,00
24.30.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.5	Outros Serviços e Encargos	2.306.695.788,00
24.40.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	618.834.888,00
24.50.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	1.861.107.794,00
24.60.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	454.547.405,00
24.10.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados	
3132.7	Outros Serviços e Encargos	3.617.695.254,00
24.20.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados	
3132.5	Outros Serviços e Encargos	63.801.123,00
24.40.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	172.934.078,00
24.60.15.81.483.4408	Manutenção de Menores em Centros de Juventude Conveniados	
3132.8	Outros Serviços e Encargos	197.471.887,00
		17.748.362.534,00

Art. 2º - A cobertura do crédito adicional suplementar de que cuida o artigo anterior far-se-á pela anulação parcial, em igual importância, das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
14.60.15.81.486.2332	Contribuição ao Fundo de Atendimento a População Moradora em Habitação Subnormal - FUNAPS	
4130.2	Investimentos em Regime de Execução Especial	4.519.788.203,00

Paulo Matos A. de Paula
Assessor de Administração

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 31 / 12 / 1992

pagina 12/22 coluna 32/1222

Conferido:

24.10.08.41.185.4410	Operação e Manutenção da Rede Direta de Creches	
3132.1	Outros Serviços e Encargos	67.931.357,00
4120.3	Equipamentos e Material Permanente	320.000.000,00
24.10.15.81.483.4407	Operação e Manutenção da Rede Direta dos Centros de Convivência	
3120.9	Material de Consumo	111.141.687,00
3132.2	Outros Serviços e Encargos	13.110.556,00
24.10.15.81.486.4421	Programação e Informações Técnicas	
3120.3	Material de Consumo	11.233.101,00
3131.9	Remuneração de Serviços Pessoais	30.489.846,00
3132.7	Outros Serviços e Encargos	268.000.000,00
4120.9	Equipamentos e Material Permanente	4.814.186,00
24.10.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES	
4120.7	Equipamentos e Material Permanente	64.189.150,00
24.10.15.81.486.4426	Administração do Gabinete da Secretaria Municipal do Bem Estar Social	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	316.920.107,00
24.10.15.81.486.4427	Operação e Manutenção da Frota	
3120.0	Material de Consumo	22.400.186,00
3132.4	Outros Serviços e Encargos	19.556.524,00
24.10.15.81.486.4428	Aquisição e Locação de Veículos para a Frota	
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	37.252.102,00
24.10.15.81.486.4440	Serviços Comunitários	
4120.1	Equipamentos e Material Permanente	32.736.466,00
24.20.08.41.185.4446	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/CL	
3120.4	Material de Consumo	14.872.646,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	46.224.616,00
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	1.859.826,00
24.20.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES	
3120.0	Material de Consumo	10.124.873,00
3132.3	Outros Serviços e Encargos	33.388.010,00
4120.5	Equipamentos e Material Permanente	4.685.859,00
24.20.15.81.486.4430	Atendimento a	

3132.0	Outros Serviços e Encargos	92.560.703,00
4120.1	Equipamentos e Material Permanente	6.726.142,00
24.40.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência	
3132.0	Outros Serviços e Encargos	194.990.311,00
24.40.15.81.486.4440	Serviços Comunitários	
3132.4	Outros Serviços e Encargos	109.647.291,00
24.40.15.81.486.4443	Administração da Supervisão Regional do Bem Estar Social de São Miguel Paulista	
3120.4	Material de Consumo	1.999.559,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	2.111.812,00
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	6.999.883,00
24.50.08.41.185.4449	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação de Bens Imóveis - SURBES/SE	
3120.2	Material de Consumo	2.728.038,00
3132.6	Outros Serviços e Encargos	22.527.125,00
4120.8	Equipamentos e Material Permanente	1.957.820,00
24.50.15.81.486.4425	Produção Associada de Bens e Serviços - PABES	
3120.4	Material de Consumo	13.479.721,00
3132.8	Outros Serviços e Encargos	48.944.227,00
4120.0	Equipamentos e Material Permanente	7.227.772,00
24.50.15.81.486.4430	Atendimento a População com Problemas de Subsistência	
3120.5	Material de Consumo	255.097,00
3132.9	Outros Serviços e Encargos	126.345.186,00
24.50.15.81.486.4440	Serviços Comunitários	
3120.9	Material de Consumo	7.381.752,00
3132.2	Outros Serviços e Encargos	417.802.251,00
4120.4	Equipamentos e Material Permanente	6.900.333,00
24.50.15.81.486.4444	Administração da Supervisão Regional do Bem Estar Social da Sé	
3120.7	Material de Consumo	3.209.457,00
3132.0	Outros Serviços e Encargos	3.209.457,00
4120.2	Equipamentos e Material Permanente	3.918.752,00
24.60.08.41.185.4450	Manutenção de Bens Móveis, Conservação e Adaptação	

Ao DT. 94

Para arquivar.

09.02.93

Supl. de Verzelha
Chefe Seção Técnica IV

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ 52 fls.

Arquivo em 15.02.93

O Func.º
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA
Chefe de Seção Técnica IV

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em

(a)

SÃO PAULO — QUINTA-FEIRA, 31 DE DEZEMBRO DE 1992

NÚMERO 247

LEI Nº 11.327 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 432/91, do Vereador Bruno Fêder)
Dispõe sobre a criação do BSP - Banco de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 8 de dezembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a constituir o BSP - Banco de São Paulo S.A.
Art. 2º - (VETADO)
Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Art. 5º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de dezembro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de dezembro de 1992.
PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 11.328 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992
(Projeto de Lei nº 298/91, do Vereador Jooji Hato)
Dispõe sobre a criação do talão de Zona Azul com duração de 01 (uma) hora no Município de São Paulo.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 22 de dezembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica estabelecida a possibilidade do estacionamento por 01 (uma) hora, em vias do Município de São Paulo onde seja obrigatório o uso do Cartão de Zona Azul.
Parágrafo único - Os cartões em referência serão oferecidos aos usuários na mesma forma daqueles com prazo de duração de 02 (duas) horas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 30 de dezembro de 1992, 4399 da fundação de São Paulo.
LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, PREFEITA
DALMO DE ABREU DALLARI, Secretário dos Negócios Jurídicos
AMIR ANTONIO KHAIR, Secretário das Finanças
ERMÍNIA TEREZINHA MENON MARICATTO, Secretária da Habitação e Desenvolvimento Urbano
Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 30 de dezembro de 1992.
PEDRO BOHOMOLETZ DE ABREU DALLARI, Secretário do Governo Municipal

LEI Nº 11.331 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1992
Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, para a Secretaria Municipal do Bem Estar Social - SEBES, objetivando a continuidade dos Convênios que visam o atendimento a Crianças e Menores.

LUIZA ERUNDINA DE SOUSA, Prefeita do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei. Faz saber que a Câmara Municipal, em sessão de 29 de dezembro de 1992, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de Cr\$ 17.748.362.534,00 (dezessete bilhões, setecentos e quarenta e oito milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quinhentos e trinta e quatro cruzeiros), para reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	NOME	VALOR
24.10.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.9	Outros Serviços e Encargos	5.744.249.767,00
24.20.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.7	Outros Serviços e Encargos	2.711.024.550,00
24.30.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.5	Outros Serviços e Encargos	2.306.695.788,00
24.40.08.41.185.4409	Manutenção de Crianças em Creches Conveniadas	
3132.3	Outros Serviços e Encargos	618.834.888,00